MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

ALTO BELA VISTA/SC

PLANCON-EDU/COVID-19

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista CordeiroJunior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni
Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal

Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa

Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal

de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho

(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa

Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

(DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)


GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


CEE


UNDIME SC


FCEE
Fundação Catarinense de Educação Especial


DEFESA CIVIL
SANTA CATARINA


DEFESA CIVIL
SANTA CATARINA
COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO


FECAM


GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde


UNCME
SANTA CATARINA


FETEESC


SINPRO
FLORIANÓPOLIS


FETRAM-SC


SINTE
Santa Catarina
CNTE
CUT


CEM - SC


SINEPE/SC


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Entidades observadoras:
MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – *GT Medidas Sanitárias*

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT

Alimentação Escolar Sônia Regina Victorino Fachini

(UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline

Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME) Argos

Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM) Betris Clair

Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME) Claudio

Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC) Cristiane

Chitolina Tremea (FECAM) Cristiano Rodolfo

Tironi (UNDIME) Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC) Darli de

Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE) Fabricio

Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva

(FECAM) Gláucia

da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho

Botega (MPSC) Joice Elizabet

da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger

(UNDIME) Jorge Luiz de

Souza (FETEESC) Karla

Simone Martins Dias

(FCEE) Lidiane Ventura

Fraga (FECAM) Lineia

Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan

(FECAM) Lucélia Scaramussa

Ribas Kryckyj (SES) Lúcia

Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti

(ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton

(SINTE/SC) Maike Cristine

Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME) Maria Regina Souza Soar (FECAM) Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME) Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM) Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED) Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE) Raphael Périco Dutra (TCE-SC) Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE) Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES) Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM) Rosemary da Silva Santos (UNDIME) Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME) Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM) Valci Terezinha de Souza (FECAM) Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD) Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsoney Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC) Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC) Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC) Francisco Costa, Gladis Helena da Silva Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão

(CTC/DCSC) Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita

(CTC/DCSC) Rodrigo Nery

e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE:

ALTO BELA VISTA/SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

Catia Tessmann Reichert
PREFEITA MUNICIPAL

Jacinta Buenos da Silva
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ademar Amant
GERENTE DE SAÚDE

Ivoni Schneider Kaplan
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLABORADORES:
Rosiane Gracieli Ernzen
Carline Fünckler
Lourdes Rover Koller

MEMBROS DA EQUIPE:
Representantes da Saúde: Francarlo Gouvea e Fabiane Tais Pallas
Representantes da Assitência Social e Habitação: Eduarda Júlia Nicolli Miotto e Camila Seibt de Oliveira.
Representantes da Administração Municipal: Alguerth Heris Rollwagen e Cristiano Aléx Auler
Representantes da Defesa Civil: Jacinta Buenos da Silva e Joelson Roberto Wuaden
Representantes do Conselho Municipal de Educação: Vanda B. Gastmann e Gisele B.K. Castro
Representantes da Escola da Rede Estadual: Rosangela Fries Schwingel e Leonardo Luiz Gosenheimer
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Sonia Kirsten Gossenheimer e Giliard Link
Representantes do Legislativo Municipal: Rosicler Terezinha Potrich Benincá e Claudia Cristiane Petter Auler.
Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Iago Schwingel e Gabriela Luiza Gosenheimer
Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Natália Cristina Zonta e Jussara Rettore Rekshause
Representantes do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Juriela Nissola de Simas e Janaine Schneider
Representantes dos Transportadores Escolares: Flávio Olhweiler e André Schneider

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1) ser uma nova doença que afeta a população;

2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e

3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de

forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres -

COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está
alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

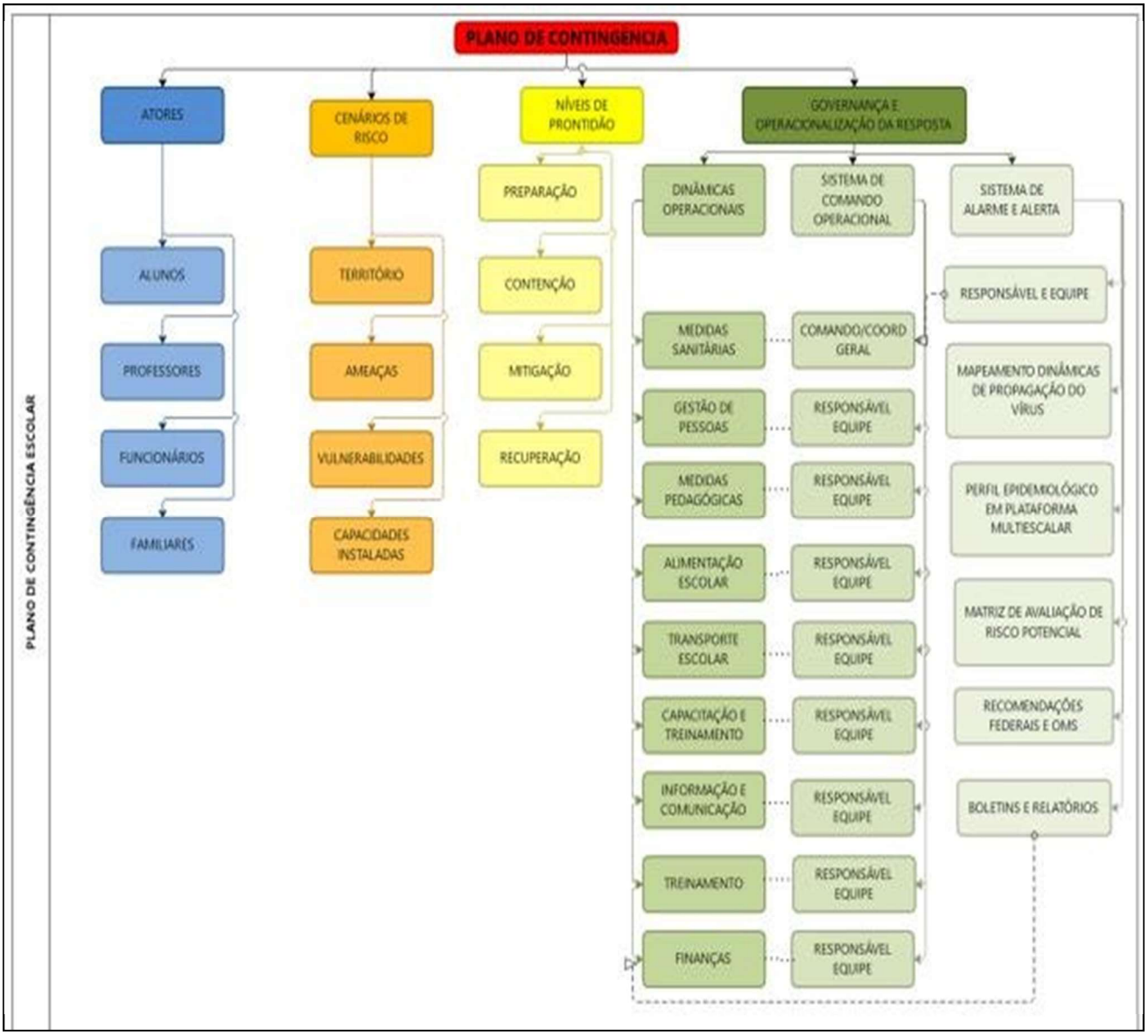


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Alto Bela Vista, localizada na microregião do Alto Uruguai Catarinense, no oeste do estado de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;

- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;

- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1.CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola Municipal de Educação Básica Sonho Encantado foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O município de Alto Bela Vista tem uma escola, sendo dividida em dois blocos:

Bloco I - atende o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, com 95 educandos, localizada no Bairro central, sem nome de rua; Neste mesmo bloco funciona a UD de EJA- Educação de Jovens e Adultos no período noturno, com educandos e no período de contraturno escolar (turno vespertino) acontecem as atividades do Projeto Período Integral, com frequência de 70 crianças participantes de oficinas e atividades de reforço pedagógico

Bloco II – atende a Educação Infantil,sendo creche, com 34 crianças, e o jardim ao pré II, com 48 crianças. O bloco localizada-se na Rua David Nilo Bordin, centro, nº 125;

O município de Alto Bela Vista possui também:

A Escola Estadual - Escola de educação Básica Teixeira de Freitas, localizada na Rua do Comércio, centro, nº 898. A escola estadual atende 92 alunos de 6º ao 9º ano e 49 alunos do Ensino Médio de 1º ao 3º ano;

A APAE – Associação de Professores e Amigos dos Excepcionais que atende 12 pessoas, localizada à Rua José Bordin, Centro, nº 55.

A frota do transporte escolar é realizada pela administração municipal com veículos próprios e por veículos tercerizados.

Das escolas 100% ofertam alimentação, água filtrada e faz coleta de lixo periódica.

A alimetação é fornecida para a Escola Municipal de Educação Básica Sonho Encantado através da administração municipal, com supervisão da nutricionista e servido pelas merendeiras, todas servidoras do município.

Quanto ao número de servidores são 40 pessoas no total, dentre elas:

* 24 profissionais da educação (21 professores e 03 auxiliares de creche);

* 02 coordenadoras de unidade escolar e 01 coordenadora administrativa educacional;

* 01 nutricionista;

* 07 serviços gerais (03 merendeiras e 04 agentes de copa e limpeza)

* 03 motoristas;

A unidade de saúde do município localiza-se próximo a unidade escolar, tanto do Bloco I quanto do Bloco II. Localizando-se á Rua Carlos Henrique Tessmann no Bairro Centro do município.

5.2.AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados,

embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais

[1] *Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte)*

e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, **a ameaça é real e de natureza complexa**, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3.Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais o municipio de Alto Bela Vista apresenta:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através

de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n) Falta de profissionais disponíveis para suprir a demanda que possa acontecer, pois a maioria encontra-se no grupo de risco.

o) Uso incorreto da máscara;

p) Indisponibilidade de frotas de transporte e alto custo para adapatação dos mesmos;

q) Transporte inadequdo para o momento da pandemia;

r) Insuficiência de profissionais do setor de limpeza;

5.4.Capacidades instaladas/ a instalar

A Escola Municipal de Educação Básica Sonho Encantado considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1.Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com as organizações representativas do município de Alto Bela Vista dos diferentes segmentos. (educação, saúde, defesa civil, assistência social e habitação, administração, conselho municipal de educação, conselho dos direitos da pessoa com deficiência, legislativo municipal, estudantes da educação básica, alimentação escolar, controle social do FUNDEB e transportadores escolares.)
b) Comunicação e transmissão da informação através do site do município e das redes sociais (facebook, whatsapp) divulgação nos grupos de estudos dos alunos e reuniões via plataforma zoom ou google meet. Caso não tenha êxito por meio destas ferramentas, será realizada uma visita domiciliciar.

5.4.2.Capacidades a instalar

a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
b. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas.
c. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo.
d. Melhoria progressiva das condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revela possível.
e. Desenvolver um plano de Comunicação integrado.
f. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares.
g. Elaboração dos planos de contingência municipais, e das unidades escolares.

h. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
i. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
j. Remanejamento de funcionários para atender a demanda educacional e as medidas sanitárias. (professores, serventes, merendeiras, motoristas, outros..)
k. Contratação de monitores para o acompanhmento do transporte escolar e nas dependências escolares.
l. Aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas sanitárias para que as escolas retornem com segurança;
m. Disponibilização de EPCs em todos os espaços escolares;

5.5.NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação

definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação**.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		**Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.**	
RESPOSTA	**Contenção** (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	**Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).** **Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.**	**Alerta** (quando somente há ocorrências em outros estados) e **Perigo Iminente** (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	**A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.** **Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.** **Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.**	**Emergência de Saúde Pública**
RECUPERAÇÃO		**Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.**	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência

6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito:

W4) quando será feito:

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

7.1.1.DAOP Medidas Sanitárias

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;	Nas plataformas online de reunião (meet, zoom...)	Conforme necessidade	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência Municipal de Educação; - Escola	Conforme demanda necessária de cada escola	R$ 0,00	Realizar preferencialmente reuniões virtuais. Caso tenha se a necessidade de ser presencial, reduzir o maior número possível respeitando as medidas sanitárias de distanciamento e higienização.
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos; Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, entre outras; Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;	No município de Alto Bela Vista	Até o término da pandemia e quando for necessário	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - COE Municipal	Conforme portarias de classificação de riscos vigentes	R$ 0,00	Conforme decretos e portarias vigentes e o mapa de risco
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Município de Alto Bela Vista COE Municipal	Atualização contínua	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação; - Gerência de Saúde;	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras/visual/ material	R$ 0,00	Através de registros em documentos.
Recomendar aos Coordenadores Escolares, acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios de forma a gerenciar o funcionamento do	Município de Alto Bela Vista	Retorno de aulas e atividades escolares	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência Municipal de Educação	Treinamento online com todos os representantes escolares, toda a comunidade escolar	R$ 0,00	Protocolos vigentes atuais

estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).						
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente; Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta (em caso de contágio da COVID-19) e a autorização da área da saúde;	No município de Alto Bela Vista	No retorno das aulas	Coordenações escolares juntamente com a Gerência	Realizar um remanejamento de profissionais ou novas contratações. Disponibilizar aulas remotas.	R$ 50.000,00	Realizar um remanejamento de profissionais ou novas contratações. Disponibilizar aulas remotas. Seguindo as normativas dos protocolos vigentes.
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências escolares, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	Em todos os estabelcimentos de ensino	Todos os dias	Monitores Auxiliares	Aferir a temperatura com termômetro digital	R$ 5.000,00	Aferirir a temperatura de alunos e profissionais na porta de entrada do estabelecimento.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório; Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	No municipio de Alto Bela Vista, em todos os estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades presenciais	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência Municipal de Saúde; As coordenações escolares	Respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas, respeitando o distanciamento minimo obrigátorio.	R$ 5.000,00	Afixar cartazes em todos os espaços dos estabelecimentos de ensino com orientações de teto maximo permitido de pessoas no estabelecimentos e respeitando o distanciamento obrigatório.

Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Nas escolas do município	No retorno das atividades presenciais escolares	Gerência de Educação - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência Municipal de Saúde; coordenações escolares	Através de reuniões e palestras pelas plataformas digitais. (zoom, meet, lives.)	R$ 2.000,00	Realizando palestras e informativos digitais e impressos com as orientações. Disponibilizar em locais públicos e nas redes sociais e grupos escolares de whatsapp.
Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Em todas as escolas do território municipal.	No retorno às aulas e atividades escolares	Gerência de Educação Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica Coordenação escolar	Fazendo a desinfecção sanitizante de todos os espaços escolares pela empresa contratada.	R$ 150.000,00	Conforme as diretrizes sanitárias, higienizando todas as áreas antes da retomada das atividades, utilizando álcool 70% e produtos sanitizantes similares.
Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Nos estabelecimentos de ensino do município de Alto Bela Vista	No retorno das atividades presenciais	Gerência de Educação Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica Coordenação escolar	Através de reuniões e palestras pelas plataformas digitais. (zoom, meet, lives.)	R$ 2.000,00	Realizando palestras e informativos digitais e impressos com as orientações. Disponibilizar em locais públicos e nas redes sociais e grupos escolares de whatsapp.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, Tótem de álcool gel (acionamento com pedal) lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal); Disponibilizando tapetes sanitizantes nos acessos aos espaços escolares;	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Gerência Municipal de Educação e Gestão. Direção dos espaços escolares.	Orientando os gestores das unidades escolares para a aquisição e utilização dos itens.	R$ 80.000,00	Conforme as diretrizes sanitárias e os protocolos vigentes.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Gerência de Educação e Coordenadores escolares	Orientando todos os envolvidos nos estabelecimentos de ensino.	R$ 0,00	Realizar um informativo virtual/digital e impresso para orientação das medidas sanitárias de higienização.
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras	Nas escolas do território municipal	No retorno das atividades presenciais	Alunos, professores, e demais servidores da unidade de ensino.	Demarcar o distanciamento e se necessário colocar barreiras físicas. Usar proteção facial e o	R$ 5.000,00	Demarcar o distanciamento (sinalizando o chão com adesivos) se necessário colocar barreiras físicas

físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;				uso de máscara.		como cones ou outros materiais. Usar proteção facial (face shield) e o uso de máscara.
Em caso de uso de uniforme é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara; Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;	Em todos os estabelecimentos de ensino	No retorno das atividades	Coordenações escolares Nutricionista do município e empresas tercerizadas. Vigilancia sanitária	Através de paletras e lives com os servidores.	R$ 0,00	Realizar palestras por meios digitais (zoom, meet) com as orientações do procedimento correto da desparamentação dos uniformes.
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades; Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade; Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, interruptores, sanitários, armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto; Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso	Todas as escolas municipais	No retorno as aulas	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência de Educação e Coordenações escolares	Treinar, capacitar e orientar toda a comunidade escolar sobre a importancia e obrigatoriedade do uso dos EPIs e da higienização de todos os espaços e mantendo toodos os locais providos de álcool 70% e demais materias de limpeza a sanitizantes.	R$ 150.000,00	Conforme diretrizes dos protocolos vigentes.

das mãos; Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho, evitando o uso de climatizadores; O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.						
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos); Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;	Em todos os estabelecimentos de ensino	contiuamente	Gerência de educação Vigilância epidemiológica	Monitorar os trabalhadores com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);	R$ 0,00	Segunindo as orientações de contágio.
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Todas as escolas do município	No retorno as aulas	Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Gerência de Educação;	Orientar toda a comunidade escolar	R$ 0,00	Através de reuniões e palestras por meio de midias digitais.
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal; Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização	Todos os estabelecimentos de ensno do município	No retorno das aulas presenciais	Gerência de Educação Vigilância epidemiológica Vigilância Sanitária Coordenações escolares	Organizar uma sala de isolamento para casos suspeitos da COVID – 19, promovendo o isolemanto imediato assim que constantado os sintomas. Notificar imediatamente a vigilância epidemiológica para orientações e encaminhamentos. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de	R$ 0,00	Seguindo as medidas sanitárias e as orientações dos protocolos vigentes.

de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico; Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar; Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos; Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; Para casos confirmados de COVID-19, tanto de alunos quanto de trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do ínicio dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas, com autorização médica; Para a(s) turma(s) do(s) Professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser				isolamento e do estabelecimento escolar, os mesmos devem sair pelas portas laterias das escolas evitando a circulação na entrada principal.		

cientificados dos fatos; Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos; Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas; Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios; Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19; Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.						

7.1.2.DAOP Medidas Pedagógicas

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;	No município de Alto Bela Vista	A cada 07 dias	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Através da avaliação mapa do risco (AMAUC)	R$ 0,00	Conforme diretrizes do COE
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Nas escolas	Contínuo	Comunidade Escolar	Garantindo o acesso, permanência e a inclusão de todos com equidade e qualidade	R$ 0,00	
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Nas escolas	Contínuo	Gestão escolar e professores	Através do diálogo, elaboração conjunta do planejamento com todos os envolvidos na unidade escolar	R$ 0,00	
Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua	Gerência Municipal de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal	Orientar, monitorar e fiscalizar	R$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias. Realizando com os pais ou responsáveis a assinatura de um termo de compromisso e responsabilidade.

responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;						
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Gerência Municipal de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Subsidiando, orientando e planejando.	R$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias oferecer atividades presenciais para os alunos.
Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada nos espaços escolares;	Nas unidades escolares do território	Contínuo	Poder Público Municipal e Estadual	Ampliar e adequar todos os espaços escolares	R$ 50.000,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Nas escolas	Imediatamente	Comitê e Comissões Escolares	Gradualmente através do escalonamento, conforme determinações sanitárias.	R$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Na saúde, CRAS e Gerência de Assistência Social	Contínuo	Profissionais habilitados/ na saúde e educação	Através de diagnósticos	Encaminhamentos feitos aos profissionais da Gerência de Saúde	Avaliação e monitoramento dos envolvidos nos estabelecimentos de ensino.
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Nas escolas	Contínuo	Todos os Profissionais da Educação	Através de sistemas legais oferecidos (registro)	R$ 0,00	Através de registros dos planos de aula e dos relatórios.
Observar as diretrizes sanitárias na	Nas redes de ensino do território	Durante a pandemia do COVID-19	Gerência de Educação	Acompanhar a atualização das diretrizes	R$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.

elaboração do novo calendário escolar;				sanitárias (mapa)		
Aplicar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;	No território	Durante a pandemia do COVID-19	Redes de Ensino	Acompanhar e monitorar decretos e legislações, adequando-se às medidas sanitárias.	R$ 0,00	Adequar o calendário escolar para cumprir o ano letivo.
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.	Nas redes de ensino	De acordo com a necessidade	Redes de Ensino	Com base na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais	R$ 0,00	Com base na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Nas escolas	Contínuo	Todos os envolvidos no processo educacional	Proporcionar dias de estudo/formação continuada	R$ 0,00	Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, proporcionando formações continuadas.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;	Nas unidades escolares	Contínuo	Gerência de Educação; Coordenadores escolares; Professores;	Rever os conceitos de avaliação, através de mecanismos que vêm a contribuir com que todos logrem êxito na vida escolar.	R$ 0,00	Rever os conceitos de avaliação, através de mecanismos que vêm a contribuir com que todos logrem êxito na vida escolar.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Nas unidades escolares	Contínuo	Equipes escolares das Gerência de Educação/ Escolas	Relacionar duas ou mais disciplinas com seus conteúdos para aprofundar o conhecimento e levar dinâmica ao ensino.	R$ 0,00	Planejamento pedagógico interdisciplinar.

7.1.3.DAOP Alimentação Escolar

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Atualizar manual de boas práticas – POPS	Escolas Municipais e estaduais	Uma vez ao ano	Natália (Nutricionista) Estado: Nutricionista responsável pela cozinha	Seguindo as resoluções	R$ 0,00	Seguindo o manual de boas práticas

Orientar manipulação e preparo dos alimentos, utilizando utensílios Higienizados	Cozinha das escolas	Sempre que necessário	Município: Nutricionista Natália Estado: Nutricionista responsável pela cozinha	Seguindo as resoluções e protocolos de boas práticas	R$ 3.000,00	Seguindo as resoluções, protocolos de boas práticas cumprindo as medidas sanitárias. Higienizar todos os utensílios a serem utilizados para o preparo e para distribuição aos estudantes.
Orientar sobre a distribuição dos alimentos. Substituir o autoserviço de bufê por porções individualizadas.	Cozinha das escolas	Diariamente	Município: Nutricionista Natália Estado: Nutricionista responsável pela cozinha	Palestras e orientações por meios digitais. Deixando uma pessoa para servir os alunos ou disponibilizar as porções individualizadas.	R$ 0,00	servir os alunos ou disponibilizar as porções individualizadas seguindo as medidas sanitárias e os protocolos vigentes.
Orientar os funcionários a não retornarem para suas casas com o uniforme e sobre a correta desparamentação, armazenamento e higienização dos uniformes.	Cozinha das escolas	Diariamente	Município: Nutricionista Natália Estado: Nutricionista responsável pela cozinha	Trocando os uniformes todos os dias e usando somente da dependência da escola	R$ 0,00	Disponibilizar um local para a realização da desparamentação dos uniformes, deixando a máscara por último, armazenando em local para a correta higienização.
Plano comunicação	Escola	Antes do retorno	Comitê		R$ 0,00	Diretrizes sanitária planos de contingência e protocolos escolares

7.1.4.DAOP Transporte Escolar

O QUÊ	**ONDE**	**QUANDO**	**QUEM**	**COMO**	**QUANTO CUSTA**	**PROTOCOLO**
1. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; d) Ônibus: priorizar	Veículos do transporte escolar municipais e tercerizados	Diariamente	Motorista/Monitor Coordenações escolares Gerência de educação	Aumentando a frota e identificando os acentos com o nome dos alunos. Adequar	R$ 2.000,00	Organizar as linhas de transporte, demarcar os acentos, sinalizando o distanciamento. Identificar os acentos com o nome dos alunos, orientando que os usuário use o mesmo acento todos os dias.

ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;						
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário; Realizar o atendimento do transporte para estudantes que residam fora do perímetro urbano.	Veiculos de transporte escolar municipal e tercerizados	Continuamente, sempre que necessário	Gerência de Educação Motoristas Empresas tercerizadas	Aumento a frota de transporte. Ampliando as contratações	R$ 50.000,00	Adequar as linhas e as frotas de veiculos para atendimento da demanda escolar. Priorizando o atendeimento aos educandos que residem fora do perímetro urbano.
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	No momento de embarque	Diariamente	Alunos	Fila de espera dos veículos do transporte escolar	R$ 0,00	Orientando o distanciamento de 1,5m.
Orientar a padronização dos procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;	Nos veículos de transporte escolar.	A cada itinerário/viagem	Motoristas/ Monitores	Fazendo a higienização com produtos adequados conforme legislação	R$ 5.000,00	Realizar a higienização de todas as áreas do veículo após cada itinerário.

a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos anitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;						
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Veículo do transporte escolar (interior do ônibus e mãos)	A cada embarque/viagem	Alunos	Disponibilizando álcool 70% e orientando a higienização	R$ 5.000,00	Disponibilizar em cada veículo Ácool 70% para a higienização das mãos dos alunos
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológica;	Medidas dos servidores/prestadores de serviço	Continuamente	Motoristas	Fazer formação para todos os servidores e prestadores de serviço	R$ 0,00	Realizar formação para os servidores e prestadores de serviço com orientações
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	No transporte escolar	Continuamente e quando necessário	Alunos	Através de relatos para os responsáveis, equipe gestora das escolas para tomar as providências.	R$ 0,00	Através de relatos para os responsáveis, equipe gestora das escolas para tomar as providências.
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e	No embarque dos veículos escolares	Diariamente e quando necessário	Pais/responsáveis e alunos	Orientando Realizando formações e palestras	R$ 0,00	Atrés de orientações e palestras

deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;						
Transportes escolares, adequação de normas preventivas para os usuários	Conforme cada rede seguindo a rota	Retomada das aulas	- Motoristas - Monitores - Envolvidos no processo de retomada	Na trajetória da rota com monitores e controlando a higienização e ocupação dos espaços. Identificação e aferição de temperatura.		De acordo com as diretrizes

7.1.5.DAOP Gestão de Pessoas

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Monitorar os casos suspeitos	Nas instituições	Antes e durante a pandemia	Gestores	Orientar todos os profissionais das instituições	R$ 0,00	Seguir o protocolo específico dos casos suspeitos de acordo com a equipe epidemiológica
Organizar o trabalho dos profissionais do grupo de riscos. Fazer a triagem	Nas instituições	Antes do retorno das aulas	Gestores	Identificar grupos, casos suspeitos, riscos aptos ao trabalho presencial. Realizar o trabalho remoto	R$ 0,00	Seguir o protocolo específico de cada segmento. Seguir o SC/525/2020
Contratação de servidores em substituição aos de grupo de riscos/reorganização do quadro funcional	Instituições/ Gestão do município	Assim que diagnosticado	Gestores	Através do edital e/ou seguir caminhos legais	R$ 0,00	Contrato excepcional e identificar a quantidade ; montar edital/ portarias
Encaminhamento para o acolhimento e acompanhamento	Equipe psicossocial do serviço público municipal	Ao serem modificados	Gestores e professores	Acolhendo e encaminhando para a rede de proteção	R$ 0,00	Perceber, acolher e encaminhar

7.1.6.DAOP Capacitação e Treinamento

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Capacitação de grupos distintos (antes e durante) Professores, serventes, merendeiras, estudantes, motoristas, pais ...	No território municipal	No retorno das atividades presenciais	Gestores e demais colaboradores da equipe escolar	Palestras e formações com diversos profissionais para as orientações dos procedimentos em relação a CIVID-19.	R$ 0,00	Oportunizando a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência e protocolos escolares.
Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela	No território municipal	Imediatamente e constantemente	Comitê Estadual	Através de lives, webs, simulados, tira dúvidas.	R$ 0,00	Capacitação da equipe responsável pela elaboração

elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/ Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.						do Plano de Contingência para realizar a avaliação e o monitoramento do plano
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Nas unidades escolares	Imediatamente e constantemente	Comitê Municipal	Através da formação/orientação, simulados e na própria elaboração do PlanCon – Edu-Escola	R$ 0,00	
Capacitar os profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Nas Unidades Escolares do território do municipio	Imediatamente	Servidores habilitados da Gerência de Saúde	Através de formação, vídeos, palestras, folders, ...	R$ 0,00	
Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	No território municipal	Imediatamente	Servidores da Vigilância Sanitária e da Saúde	Através de orientação e treinamento	R$ 0,00	
Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Nutricionista Natália e Vigilância Sanitária Empresas	Através de orientação, treinamento e simulados	R$ 0,00	

todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.			tercerizada			
Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais.	Nas Unidades Escolares	Contínuo	Gerência de de Educação com parcerias	Através de web e treinamentos	R$ 0,00	Ofertando formações sobre as ferramentas digitais e o seu uso no processo de aprendizagem.
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo.	Nas unidades escolares do município	Contínuo	Gerência de de Educação com parcerias	Através de web e treinamentos	R$ 0,00	
Articulação e a integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.),	No território municipal	Contínuo	Comissão e Comitê dos planos de contingência Gerência de Educação e ccordenação das escolas	Através de web e treinamentos	R$ 0,00	Realizar um trabalho intersetorial com as diversas intituições do município para a articulação.

uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.						
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	No território municipal	Conforme necessidade	Comitê escolar municipal e equipe de saúde	Através de lives e formações por meio de ferramentas digitais.	R$ 0,00	
Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.	Nas unidades escolares do município.	Antes da retomada das aulas	Comitê municipal	Através de simulados de campo	R$ 0,00	
Oferecer que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola,	No território municipal	Antes do retorno às aulas presenciais	Defesa civil Comissão escolar, vigilância epidemiológica e equipe da saúde.	Através de palestras , treinamentos e vídeos	R$ 0,00	

desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.						

7.1.7.DAOP Comunicação e Informação

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Orientação sobre o plano de contingência e as medidas de prevenção da COVID-19	No território municipal	Antes da retomada presencial e durante a pandemia	Comunidade escolar	Diferentes textos contemplando prevenção e riscos Vídeos Áudios Palestras Virtuais	R$ 2.000,00	Elaboração do material a partir de documentos já elaborados pelo Comitê Técnico/cientifico Publicações nas redes oficiais do município/instituições e grupos escolares;
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Território Municipal	Enquanto perdurar o Regime Especial	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Através das redes sociais, mídia escrita e falada.	R$ 0,00	Divulgação das estratégias pedagógicas das redes de ensino.
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com	Em todo o território municipal	Antes do retorno das atividades presenciais	Coordenações escolares Gerência de Educação	Divulgar nas plataformas digitais, por meio da mídia falada e escrita.	R$ 0,00	

deficiência.						
Divulgação de como será o retorno das aulas	Escolas, Famílias, comércio, industrias e comunidade em geral. No território municipal	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar a pandemia e durante o acompanhamento das bandeiras de risco	Comitê Escolar e Gerência Municipal de Educação	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos email, google forms, hangouts, lives, meet, zoom;	R$ 3.000,00	A partir da data de retorno das aulas, divulgar com 15 dias de antecedência.
Apresentar as medidas de prevenção adotadas diante de todas as diretrizes;	Escolas, Famílias, comércio, industrias e comunidade em geral	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar a pandemia e durante o acompanhamento das bandeiras de risco	Comitê Escolar e Gerência Municipal de Educação	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos email, google forms, hangouts, lives, meet, zoom, site da prefeitura;	R$ 3.000,00	A partir da data de retorno das aulas, divulgar com 15 dias de antecedência
Comunicar a comunidade escolar sobre as alterações (quando houver) nas atividades presenciais, seguindo as portarias e protocolos vigentes, acompanhando o mapa de risco.	No território municipal.	Quando necessário e mudança de risco conforme o COE	- COE Municipal - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Através de monitoramento e divulgação nas mídias	R$ 0,00	De acordo com o COE
Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;	No território municipal	Antes do retorno das atividades presenciais	Vigilância epidemiológica e sanitária Gerência de educação e coordenações escolares.	Através de treinamentos com diversos profissionais.	R$ 0,00	
Formações a todo público envolvido, famílias, alunos, professores, funcionários/ comunidade geral	Todas as redes de ensino envolvidas	Antes da retomada das aulas	Órgãos de vigilância sanitária e Gerência de educação	Via meet; Auditórios; Espaços adequados e compatíveis com a situação;	R$ 0,00	De acordo com as diretrizes

7.1.8.DAOP Finanças

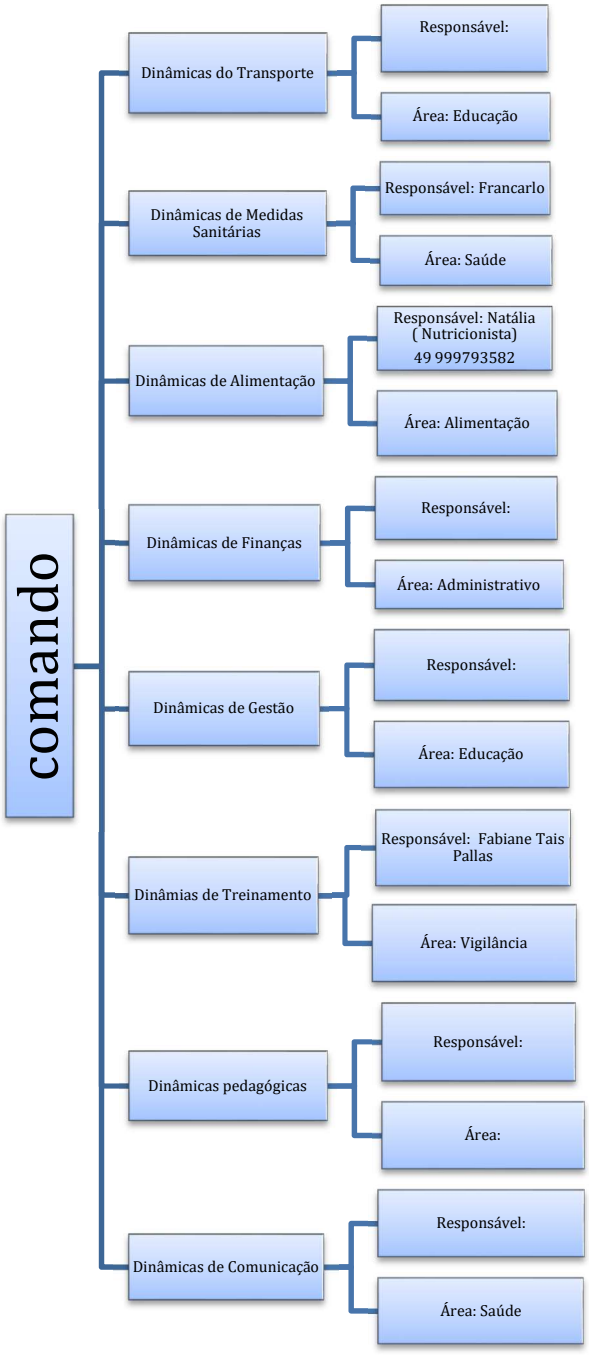
O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Disponibilizar fontes de recursos e valores para aquisição de materiais e produtos necessários para segurança sanitária e pedagógica do público alvo do território	Orçamento municipal	Imediato e constante	Equipe administrativa da Educação	Rubricas orçamentárias específicas	R$ 100.000,00	De acordo com as diretrizes
Disponibilizar de EPIs (luvas, máscaras, aventais e viseiras)	Gerência de Educação ou unidades escolares	Imediato E constante	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	R$ 50.000,00	De acordo com as diretrizes
Disponibilização de álcool em gel e líquido 70%	Gerência de Educação ou unidades escolares	Imediato e constante	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	R$ 10.000,00	De acordo com as diretrizes
Viabilizar EPCs (termômetro para controle de temperatura, lixeiras com tampas e pedal, dispensador de álcool, tapetes sanitizantes)	Gerência de Educação ou unidades escolares	Imediato e constante	Equipe administrativa da Educação, Setor de Licitações e Financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	R$ 5.000,00	De acordo com as diretrizes
Subsidiar recursos para a comunicação, informação e divulgação de orientações sobre a pandemia	Na Gerência de educação e Unidades Escolares	Retomada das aulas	Gerência de Educação e Finanças	Remanejamento orçamental municipal	R$ 10.000,00	De acordo com as diretrizes
Garantir o transporte escolar de acordo com as diretrizes para suprir a demanda de educandos.	No território do município	De acordo com o mapa de risco	Equipe administrativa da educação	Observando o mapa de risco	R$ 50.000,00	De acordo com as diretrizes.
Garantir a quantidade de profissionais necessárias para a demanda e de acordo com a legislação de cada rede.	Gerência de Educação	Retomada das aulas	Equipe administrativa	Através do departamento pessoal	Aproximada mente R$ 150.000,00	De acordo com as diretrizes

Garantir a adequação dos espaços e utensílios para o momento de alimentação	Unidades escolares	No retorno das aulas	Gestão Escolar	Organização dos espaços, disponibilização de utensílios individuais aos educandos	R$ 10.000,00	De acordo com as diretrizes

Obs: Os valores foram estimados para 6 meses, baseando-se em valores médios.

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde da região do Alto Ururguai Catarinense, no Município de Alto Bela Vista, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1 O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

7.3.2 simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.3 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade mensal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Anexo I

Boletim Diário de Ocorrências Informe de nº

DIA:_____/_____/_____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	**OCORRÊNCIA**	**ENCAMINHAMENTO**	**RESOLUÇÃO**
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Anexo II
Modelo Relatório

PERÍODO: DE_____A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

- **Dados Quantitativos:**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIOANAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: